

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2022

1
2 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 10:33h,
3 por intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista nos arts. 3º,
5 parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº
6 72/2008 e do Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, que trata das sessões do Conselho
7 Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, de 11 de
8 agosto de 2020, sob a Presidência da Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça **DRA.**
9 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**, em razão de férias do Exmo. Sr.
10 Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. Presentes o Exmo. Sr.
11 Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e
12 os demais Conselheiros: DRA. VANJA FONTENELE PONTES, DR. LUÍS LAÉRCIO
13 FERNANDES MELO e DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO **totalizando quórum**
14 **de 5 (cinco) membros**. Ausente justificadamente os Senhores Conselheiros: DRA. LUZANIRA
15 MARIA FORMIGA, DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, DR.
16 FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR e DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE
17 OLIVEIRA, todos por motivo de gozo de férias. Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou o
18 quórum, abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça **Dr. Herbet**
19 **Gonçalves Santos** na qualidade de representante da ACMP. **JULGAMENTOS:** *Na Presidência,*
20 *à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM*
21 *CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A) LUÍS LAÉRCIO*
22 *FERNANDES MELO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria, com prioridade de*
23 *juízo:* **1 - Processo nº 09.2019.00003732-8.** Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
24 - Assunto: Segurança em Edificações - Objeto: Assunto: Denúncia acerca da transferência da
25 linha do trem de carga nos arredores da Rua Olga Barroso, 471, Mucuripe, em Fortaleza, a qual
26 estaria, supostamente, próximas às residências ali existentes, não sendo observado o recuo
27 previsto em lei. *O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a*
28 *palavra ao representante do recorrente, o Sr. Advogado Dr. Fábio Renê Oliveira Martins de*
29 *Andrade - OAB/CE 30659, o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do*
30 *Regimento Interno do CSMP, iniciando às 1h36min17ss*
31 *e terminando a 1h45min36ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no*
32 *youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=4oefGWfuYao> Após discussão, o Sr. Relator*
33 *votou pelo conhecimento e PROVIMENTO do referido Recurso, e conseqüente NÃO*
34 *HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e determinou o envio do presente processo ao*
35 *Procurador-Geral de Justiça para designação de outro membro do Ministério Público mantendo*
36 *seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação. **DECISÃO DE***
37 **CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à*
38 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento*
39 *e PROVIMENTO do referido Recurso, com a conseqüente não homologação da promoção de*
40 *arquivamento, e envio dos autos Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro*
41 *membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto, após ciência do(a) interessado(a).*
42 *Ficou intimado da decisão em sessão o representante do recorrente, o Sr. Advogado Dr. Fábio*

43 *Renê Oliveira Martins de Andrade - OAB/CE 30659. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-*
44 *Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou*
45 *a palavra ao Sr(a). **CONSELHEIRO(A) DR(A) PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE***
46 ***OLIVEIRA, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DESPACHO DE***
47 ***CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O Conselho Superior, à***
48 ***unanimidade dos presentes, tomou ciência da decisão monocrática de converter o julgamento***
49 ***do presente processo em diligência, para intimação das partes, oportunizando-as fazerem***
50 ***sustentação oral por videoconferência: 1 - Processo nº 01.2021.00022581-9. Origem: 16ª***
51 ***Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Classificação e/ou Preterição - Objeto:***
52 ***Assunto: CONCURSO PÚBLICO DE JUAZEIRO DO NORTE. (Obs.: nova intimação para***
53 ***sustentação oral para o dia 08 de fevereiro p.f.) 2 - Processo nº 01.2021.00024677-0. Origem: 7ª***
54 ***Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Associação – Objeto: Trata-se de NF instaurada para***
55 ***apurar supostas irregularidades na Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Queimadas,***
56 ***zona rural desta comarca. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça***
57 ***DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).***
58 ***CONSELHEIRO(A) DR(A) LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, para julgar o processo a***
59 ***seguir sob sua relatoria: DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA***
60 ***008/2019-CSMP: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do***
61 ***despacho(s) monocrático terminativo que homologou a promoção(ões) de arquivamento(s),***
62 ***com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s)***
63 ***processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 2 - Processo nº 01.2021.00027577-5.***
64 ***Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral - Assunto: Dano Ambiental – Objeto: Comunicação***
65 ***de crime ambiental. **DECISÃO MONOCRÁTICA PARA ADEQUAÇÃO DE PORTARIA*****
66 ***DE AFASTAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da***
67 ***decisão monocrática de remessa dos presentes autos à Secretaria Geral desta PGJ, para***
68 ***adequação da portaria de afastamento deferida anteriormente por este Colegiado, conforme***
69 ***consta no despacho anexo aos autos: 3 - Processo nº 09.2022.00000720-9. Origem: 5ª***
70 ***Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Capacitação – Objeto: Complemento ao PGA nº***
71 ***09.2021.00018589-8 (Pedido de autorização do CSMP para frequência a curso de mestrado, com***
72 ***dispensa de comparecimento a atos judiciais e extrajudiciais apenas nos turnos em que houver***
73 ***aulas). **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 019/2019-CSMP: O*****
74 ***Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do despacho(s) monocrático***
75 ***terminativo que homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na***
76 ***Súmula nº 019/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)***
77 ***Promotoria(s) de Justiça de origem: 4 - Processo nº 06.2020.00000867-7. Origem: 133ª***
78 ***Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição – Objeto: Denúncia acerca de poluição***
79 ***sonora causada por serestas em finais de semana, bem como invasão de logradouro público,***
80 ***levados a efeito pelo estabelecimento "BAR DA TOINHA ", localizado na confluência da Ruas***
81 ***Anastácio Braga e Nossa Senhora Aparecida, Genibaú. **DECISÃO MONOCRÁTICA DE*****
82 ***ENVIO DOS AUTOS A SERH: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou***
83 ***ciência da decisão monocrática referente à comprovação de recibo de quitação do curso de***
84 ***mestrado e remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos Humanos da PGJ para os***
85 ***devidos fins, conforme despacho: 5 - Processo nº 09.2022.00001753-0. Origem: 5ª Promotoria***
86 ***de Justiça de Maracanaú - Assunto: Capacitação – Objeto: Solicita a juntada do Recibo de***
87 ***quitação do curso de mestrado ao PGA nº 09.2022.00000720-9. **DECISÃO DE*****
88 ***AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos***

89 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo deferimento do(s) pedido(s) de*
90 *afastamento(s) das funções ministeriais na(s) forma(s) pleiteada(s): 6 - Processo nº*
91 **09.2022.00001309-9.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú - Assunto: Curso /
92 Treinamento Promovido por outra Instituição - Objeto: Pedido de autorização do CSMP para
93 frequência a curso de mestrado, com dispensa de comparecimento a atos judiciais e extrajudiciais
94 apenas nos turnos em que houver aulas. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NAS**
95 **SÚMULAS 008 e 020/2019-CSMP: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**
96 **tomou ciência do despacho(s) monocrático terminativo que homologou a promoção(ões) de**
97 **arquivamento(s), com esteio no disposto nas Súmulas nºs 008 e 020/2019-CSMP e determinou**
98 **o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 7 - Processo nº**
99 **01.2021.00024144-1.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral - Assunto: Dano Ambiental –
100 Objeto: Auto de infração – AMA. *Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de*
101 *Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).*
102 **CONSELHEIRO(A) DR(A) FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, para julgar o**
103 **processo a seguir sob sua relatoria: DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO**
104 **EM DILIGÊNCIA: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do**
105 **despacho(s) monocrático que converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em**
106 **diligência, para adoção de providências, conforme consta no despacho anexo aos autos: 1 -**
107 **Processo nº 01.2021.00009895-2.** Origem: Promotoria de Justiça de Caridade - Assunto:
108 Tabelionatos, Registros, Cartórios - Objeto: Colher elementos de informação quanto ao
109 requerimento de causídico que representou pela adoção de providências para apuração de
110 responsabilidades civis e administrativas por supostos atos de improbidade administrativa e
111 infrações contra o fisco municipal e estadual em razão de atos praticados pelas serventias
112 extrajudiciais de Paramoti/CE e Caridade/CE. **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 4 - Processo**
113 **nº 09.2022.00002046-7 (juntado ao PGA: 09.2022.00002380-9 Retificação).** Recebido na
114 **Secretaria em 21/01/2021.** Origem: Secretaria Geral desta Procuradoria – Assunto: Memorando
115 nº 002/2022-SEG-PGJ/MPCE, referente ao encaminhamento da Lista Geral de Antiguidade dos
116 Membros do Ministério Público na Carreira – **Situação em 31 de dezembro de 2021.** 1) Lista de
117 Antiguidade – **Procuradores de Justiça;** 2) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de**
118 **Entrância Final;** 3) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância**
119 **Intermediária;** 4) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Inicial;** 5)
120 **Quadro Especial de Antiguidade dos Membros do Ministério Público** que se encontram em
121 disponibilidade remunerada, conforme disposto no art. 172, da Lei Complementar 72/2008.
122 **Obs.: referido processo se encontra a disposição dos Senhores Conselheiros.** A Sra. Presidente
123 fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO: O**
124 **Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação das Listas de**
125 **Antiguidade dos Membros do Ministério Público e Quadro Especial de Antiguidade dos**
126 **Membros do Ministério Público que se encontram em disponibilidade remunerada, bem como**
127 **decidiu pela dispensa de suas assinaturas, consideradas válidas para todos os efeitos legais, a**
128 **versão aprovada por este Colegiado, após publicação no DOMPCE, em razão da**
129 **impossibilidade de coleta de assinatura. COMUNICAÇÕES:** DR. LUÍS LAÉRCIO
130 FERNANDES MELO: desejou boas-vindas a Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dr. Francisco
131 Xavier Barbosa Filho integrantes deste Colegiado, que irão enriquecer os debates e trazer novos
132 pontos de vista para engrandecer este Conselho. DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA
133 FILHO: externou sua grata satisfação de estreitar neste Colegiado. DR. HERBET GONÇALVES
134 SANTOS: saudou a toda nova composição do CSMP desejando um ano de muito aprendizado e

135 sucesso aos novos conselheiros. DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG: comunicou que diante
136 da incerteza como relação as sessões serem ou não presenciais nos próximos dias 7 e 8 de
137 fevereiro, fará todas as intimações das partes para participação por videoconferência, o que foi
138 aceito pelo Colegiado. *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência dos*
139 *registros. Encerramento:* nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença dos
140 Srs. Conselheiros e a todos que tornam possível esta sessão virtual e declarou encerrada a Sessão
141 às 11:55h, da qual eu, _____ **Dra. Flávia Soares Unneberg,**
142 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de
143 lida e aprovada, terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos
144 legais a versão aprovada por este Colegiado.

146
147 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**

148 Vice-Procuradora Geral de Justiça

149 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

151
152 **VANJA FONTENELE PONTES**

153 Conselheira

154
155
156 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

157 Corregedor-Geral do Ministério Público

158
159
160 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

161 Conselheiro

162
163
164 **FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**

165 Conselheiro

166
167 **TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 25/01/2022:**

Membro CSMP	Homologação Arquivamento	Não Homologação	Diligência	Correição /inspeção	Afastamento	Diversos	Total
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	-	-	2	-	-	-	2
<i>Dr. Laércio Melo</i>	3	1	-	-	2	Mestrado 1	7
<i>Dr. Xavier Barbosa</i>	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL	3	1	3	-	2	1	10

168